

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 151/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

AS COMISSÕES-EM:

28/09/22

Institui no Município de Caieiras a “Campanha Coração de Mulher”, e dá outras providências.


Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Campanha Coração de Mulher”, a ser realizada, anualmente, na data de 29 de setembro, em que é celebrado o “Dia Mundial do Coração”.

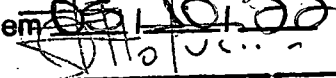
Parágrafo único. Durante o evento indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientizar a população feminina caieirense acerca da necessidade do diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares, podendo ser realizadas parcerias com a iniciativa privada, em especial unidades de saúde.

Art. 2º. A “Campanha Coração de Mulher” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

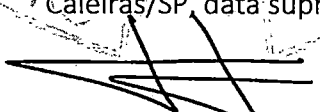
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a fixação de multa na hipótese de descumprimento ao preceituado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 28/09/22

PRESIDENTE

Caieiras/SP, data supra.


JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador “Lagoinha Josi”

